



# Câmara Municipal de Sorriso

## ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 058/2018

Data: 07 de março de 2018

Designa servidores como Fiscais Técnicos do Termo de Filiação nº 001/2018 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal Técnico do Termo de Filiação nº 001/2018, oriundo do Processo Administrativo nº 009/2018, que tem como objeto: A filiação da Câmara Municipal de Sorriso à União das Câmaras Municipais de Mato Grosso – UCMMAT, garantindo acesso a todos os serviços prestados pela UCMMAT..

<b>Titular</b>	<b>Elizabeth Ana Salton</b>
<b>Suplente</b>	<b>Kelen Patricia Zampieri</b>

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de março de 2018.

  
**FÁBIO GAVASSO**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI  
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.  
07/03/2018  
